

PORTARIA Nº 149 /2.019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.019

Vinculada Requerimento 01/2019 e Parecer do Controle Interno nº 014/2019.

"Concede férias e Conversão de 15 dias em abono pecuniário referente férias 2018/2019 a servidor que menciona e da outras providencias .

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **LEANDRO DO CARMO FUZETI**, matrícula funcional 329, a partir de 02 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias em gozo e 15 (quinze) dias convertido em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente